LEI MUNICIPAL Nº 2707 DE 13 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Da denominação ao bem público.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 ° - Passa a denominar-se "**HENRIQUE ANTÔNIO NORA OLIVEIRA LIMA**" o logradouro público que se inicia no antigo prédio da Telerj, esquina da Rua Paulo de Frontin e termina na Câmara Municipal de Barra do Piraí, esquina com a Rua Gabriel Vilella Sobrinho, em frente à Praça Nilo Peçanha, Centro, nesta.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 161/2015
Autor: Joel de Freitas Tinoco